

AVISO Nº. 33/2018

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Refª. C – Leitor de Consumos

Projeto Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no art. 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, publicita-se o projeto lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como os admitidos condicionalmente ordenados alfabeticamente: -----

1 - Deliberou o Júri **admitir** ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

Ana Cristina Carvalho Justino -----

Carlos Manuel Ferreira do Bom-Sucesso -----

Daniel Alexandre Cordeiro Bolas -----

Dário Manuel Costa Graça -----

Diana Vanessa Carvalhal Lodeiro -----

Fábio Miguel Dinis Machado -----

João Miguel Gonçalves Dias Correia Caldeira -----

Jorge Manuel Barreira Domingues -----

José António Arrenegado Alves -----

Maria do Carmo Baptista Amaral -----

Pedro Filipe Fernandes Curto -----

Tatiana Aleksanrovna Sysoletina -----

Venâncio Manuel Martins Sousa -----

2 - Deliberou ainda o Júri, **ter a intenção de excluir** os seguintes candidatos pelos motivos abaixo discriminados: -----

Diana Isabel Francisco Tomás - a) e b) -----

Ricardo Manuel Ferreira dos Santos – a) e c) -----

a) Por não ter entregue curriculum vitae, de acordo com a alínea a) o ponto 14 do aviso de abertura;--

b) Por não ter entregue fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias, de acordo com a alínea b) do ponto 14 do aviso de abertura; -----

c) Por não identificar a que procedimento concursal se candidata, com indicação da carreira, categoria e actividade, de acordo com a alínea b) do ponto 12 do aviso de abertura, situação que não permitiu ao Júri, num contexto de vários procedimentos em simultâneo, detetar qual a real vontade do candidato. O formulário anexo também não está completo e não está assinado. -----

3 - Deliberou ainda o Júri, **admitir condicionalmente** os candidatos infra identificados, os quais deverão apresentar no prazo de audiência dos interessados (dez dias úteis), os documentos indicados, os quais constituem fundamento de admissão condicional: -----

Diana Marina Simões da Fonseca Vaz - a) -----

Fábio Mendes Oliveira – a) -----

Fernando André Gonçalves Dias Correia Caldeira – a) -----

João Paulo da Silva Ponte – a) -----

Maria Clara Henriques Fernandes – a) -----

Márcio dos Santos Pires – a) -----

Marília da Silva Pardal Alexandre – a) -----

Mónica Isabel Bento Gomes dos Santos – a) e b) -----

Natália Maria veiga Alves – a) -----

a) Por não fazer prova de ser possuidor de carta de condução de veículos ligeiros, devendo por isso, proceder à entrega de cópia legível ; -----

b) Por não ter entregue comprovativo das habilitações literárias de um nível de escolaridade concluído – certificado de habilitações relativo ao ano da escolaridade concluído e respetivo nível de ensino. -----

Foi deliberado promover a audiência dos interessados, nos termos dos art.(s) 120.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 e al. b) do n.º 3 do art. 30.º e al. b) do n.º 1 do art.º 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificar os candidatos excluídos para, no prazo de dez dias uteis, dizerem por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

Os candidatos excluídos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do formulário para o exercício de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória e se encontra disponível em <http://www.cm-sobral.pt/>. -----

Sobral de Monte Agraço, 20 de março de 2018.

A Presidente do Júri,



Carla Alexandra Fernandes Duarte, Eng.^a